



**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2014, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 007/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794/2013, Decreto Municipal nº 1.333/2014, Decreto Municipal nº 1427/2014, Decreto Municipal nº 1544/2014, Decreto Municipal 2102/2014 para na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento da proposta de preço da **Tomada de Preços n.º 001/2014**, objeto do processo nº 53737498/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma geral e acessibilidade do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Dra. Elizabeth Pinto Ribeiro, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de documentação e proposta ocorreu dia 21 de outubro de 2014, às 09h30min. Iniciados os trabalhos a Subcomissão procedeu à análise da proposta e o mapeamento do preço da empresa que se habilitou para a presente Licitação, sendo que a empresa GEO ENGENHARIA LTDA, ofertou proposta no valor global de R\$ 722.517,17 (Setecentos e vinte e dois mil quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos). Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, em consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **GEO ENGENHARIA LTDA., que ofertou proposta no valor global de R\$ 722.517,17 (Setecentos e vinte e dois mil quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Edjane Martins de Siqueira
Membro

Luiz Paixão Flores Filho
Membro

Maria do Carmo Marques Sousa
Membro